# Notificação da transferência dos direitos dos pais na maioridade

(Normas IV.U. e VII.B. da USBE)

Nome(s) do(s) pai(s):

Nome do aluno:Série:Data de nascimento:

Escola:Distrito:

Data da notificação:

Todos os direitos acordados com os pais conforme a Parte B da Lei de Educação de Indivíduos com Deficiência (IDEA) agora são transferidos para o aluno, mesmo se ele estiver detido em uma instituição de reabilitação local ou estadual para jovens ou adultos.

A transferência dos direitos ocorre porque:

O aluno tem 18 anos de idade.

O aluno tem menos de 18 anos de idade e é casado.

O aluno tem menos de 18 anos de idade e é legalmente emancipado.